PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DE TERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, DR. AURO APARECISDO DE CARVALHO E MARILENE LOPES DE SOUSA, AMBOS JÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NO CONTRATO DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ITEM 7.1 DO EDITAL 001/2014 – EDITAL DO TESTE SELETIVO, E NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, com sede administrativa à Praça Aurino Luz, nº 26, – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.553.945/0001-17, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Auro Aparecido de Carvalho**, brasileiro, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, **Marilene Lopes de Sousa**, na qualidade de **CONTRATADO, celebram** o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições a seguir relacionadas:

CLAUSULA 1ª. O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar em comum acordo as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado firmado em 03 de Julho de 2014, realizado segundo os termos do referido, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. O presente contrato vigorará, compreendendo o período de 05. de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 ou até realização de concurso público.

CLAUSULA 2ª. A Contratada exercerá atividade concernente ao cargo de Operadora do Sistema do Programa Bolsa Familia do Município.

CLÁUSULA 3ª. O contratante se obriga a pagar a importância de R$ 800,00 (Oito Centos reais) com reajuste de acordo com a política salarial do Município de Santo Inácio do Piauí, mais gratificações, sujeito as deduções previdenciárias prevista em Lei.

CLÁUSULA 2ª. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais clausulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA 3ª . E por estarem assim, justa e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Santo Inácio - PI, 05 de Janeiro de 2015

Auro Aparecido de Carvalho

Auro Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marilene Lopes de Sousa
CONTRATADA

Marilene Lopes de Sousa

Testemunhas:

Mayara Paula Carvalho

Joaquim da Costa Vilhaco